

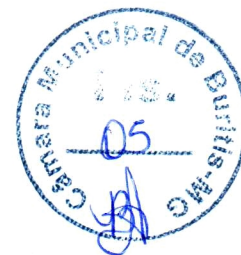


CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

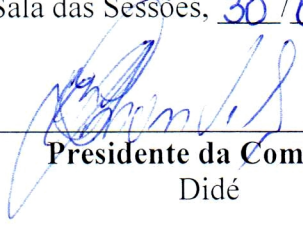
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.



PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 003/2015 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão da disciplina “História de Buritis” no edital de concurso público realizado no município. De autoria do vereador Emerson Moreira de Camargos.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o Senhor Vereador Carlos Fernando dos Santos relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 30 / 03 /2015



Presidente da Comissão
Didé

CIENTE EM: 30 / 03 /2015



Relator Designado